



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: [gabinete@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:gabinete@belmirobraga.mg.gov.br)



## LEI N° 467 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 520.700,00 (quinhentos e vinte mil e setecentos reais) e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1** - Fica o executivo Municipal de Belmiro Braga autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 520.700,00 (quinhentos e vinte mil e setecentos reais)**, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, em relação às seguintes dotações:

### Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

#### Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

2.01.00.04.122.0002.2.0004 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	6.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	30.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004 - 3.1.91.13.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	14.500,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004 - 3.1.90.16.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	2.600,00
<b>Total da Unidade 01</b>	<b>53.100,00</b>

#### Unidade 02 - SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.00.04.123.0002.2.0011 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	15.000,00
2.02.00.04.123.0002.2.0011 - 3.1.91.13.00 DESENV. DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	22.000,00
2.02.00.28.843.0000.9.0004 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada INSS	4.000,00
<b>Total da Unidade 2</b>	<b>41.000,00</b>

#### Unidade 04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.04.00.17.512.0007.2.0040 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	40.000,00
2.04.00.15.122.0002.2.0035 - 3.1.90.13.00 Desenv. das Ativ. Administ. Serv. Obras Urbanismo	1.500,00
2.04.00.17.512.0007.2.0040 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	4.000,00
2.04.00.15.451.0006.2.0036 - 3.1.91.11.00 DESENV. DAS ATIV. HABITAÇÃO., OBRAS E URBANISMO	2.500,00
2.04.00.17.512.0007.2.0040 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	6.500,00
2.04.00.17.512.0007.2.0041 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATVI. DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	2.500,00
2.04.00.15.452.0006.2.0038 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.000,00
2.04.00.15.452.0006.2.0039 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO	2.800,00
2.04.00.17.512.0007.2.0040 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	65.000,00
2.04.01.18.122.0008.2.0044 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MEIO AMBIENTE	13.000,00
2.04.01.18.122.0008.2.0044 - 3.1.90.13.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MEIO AMBIENTE	2.600,00
2.04.00.17.512.0007.2.0040 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	2.000,00
<b>Total da Unidade 4</b>	<b>170.400,00</b>

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 03/10/17

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: [gabinete@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:gabinete@belmirobraga.mg.gov.br)



## Unidade 07 - Serviços de Estradas e Rodagens

2.07.00.26.782.0006.2.0055 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	80.000,00
2.07.00.26.782.0006.2.0056 - 3.1.90.16.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL	2.000,00
2.07.00.26.122.0002.2.0054 - 3.1.91.13.00 DESENV. ADMINIST. TRANSPORTES	9.500,00
2.07.00.26.782.0006.2.0055 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	115.000,00
2.07.00.26.782.0006.2.0056 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL	3.000,00
<b>Total da Unidade 7</b>	<b>209.500,00</b>

## Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONOM.

2.08.00.20.606.0002.2.0059 - 3.1.90.11.00 Manutenção Convênio EMATER MG	500,00
2.08.00.20.122.0002.2.0057 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE AGROPECUÁRIA	1.200,00
2.08.00.20.606.0002.2.0059 - 3.1.91.13.00 Manutenção Convênio EMATER MG	500,00
2.08.00.20.606.0002.2.0059 - 3.3.50.41.00 Manutenção Convênio EMATER MG	14.500,00
<b>Total da Unidade 8</b>	<b>16.700,00</b>

## Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

2.11.02.13.392.0005.2.0027 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÕES DE FESTAS EVENTOS CIVICOS E POPULARES	30.000,00
<b>Total da Unidade 11</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>520.700,00</b>

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações do Orçamento do Município.

## Unidade 04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.04.00.15.451.0006.1.0017 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00
2.04.00.15.451.0006.1.0017 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00
2.04.00.15.451.0006.1.0017 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.500,00
2.04.00.15.451.0006.1.0017 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.600,00
<b>Subtotal - Unidade 04</b>	<b>53.100,00</b>

## Unidade 04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.04.00.15.451.0006.1.0017 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00
2.04.00.15.451.0006.1.0017 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.000,00
2.04.00.15.451.0006.1.0017 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000,00
<b>Subtotal - Unidade 04</b>	<b>41.000,00</b>

## Unidade 04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	930,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	39.070,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.500,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.000,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.500,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	6.500,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.500,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	28.000,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.800,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 03, 10, 17

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: [gabinete@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:gabinete@belmirobraga.mg.gov.br)



2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	65.000,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	13.000,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.600,00
2.04.00.15.451.0006.1.0021 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.000,00
<b>Subtotal - Unidade 04</b>	<b>170.400,00</b>
<b>Unidade 04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO</b>	
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	80.000,00
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	2.000,00
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	9.500,00
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	115.000,00
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	3.000,00
<b>Subtotal - Unidade 04</b>	<b>209.500,00</b>
<b>Unidade 04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO</b>	
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	500,00
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	1.200,00
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	500,00
2.04.00.17.512.0007.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	14.500,00
<b>Subtotal - Unidade 04</b>	<b>16.700,00</b>
<b>Unidade 04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBRAS E URBANISMO</b>	
2.04.00.15.451.0006.1.0019 - 4.4.90.51.00 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	30.000,00
<b>Subtotal - Unidade 04</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>520.700,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas de acordo com as disposições desta Lei, a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual em vigor no Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Belmiro Braga, 03 de outubro de 2017.

  
**AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIKAÇÃO**  
EM: 03 / 10 / 17  
  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**